



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/435
Valor: R\$ 4.900.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/788
Valor: R\$ 800.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.1
Ação: 2.26 - Ações de Complementação Alimentar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293
Valor: R\$ 1.600.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Funcional-programática: 1.31.1
Ação: 2.112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/44
Valor: R\$ 1.000.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/48
Valor: R\$ 1.000.000,00
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/49
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.811.13
Ação: 2.303 - Programa Bolsa Atleta
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/558
Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.100 - Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/149
Valor: R\$ 200.000,00
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.501/151
Valor: R\$ 420.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa

